

RC TEIVE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA EPP
CNPJ: 04.176.836/0001-00
FONE: (48) 3034-5070

À Autoridade Competente / Pregoeiro(a)

Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

Assunto: Contrarrazão recurso

Ref: Pregão Eletrônico nº 09/2026 – Lote 12

A empresa RC Teive Comércio e Distribuição LTDA EPP na qualidade de arrematante do item, vem apresentar contrarrazões ao recurso interposto pela empresa Ferreira & Kohler Iluminação LTDA (Agilux), demonstrando que o produto ofertado cumpre integralmente os requisitos do edital.

A Recorrente alega que a luminária de 60W não atenderia ao edital por uma suposta diferença de "lumens totais". Entretanto, tal alegação carece de fundamento jurídico e técnico pelas seguintes razões:

- **Cumprimento da Potência Máxima:** O edital exige expressamente "**potência máxima de 150w**". O termo "máxima" estabelece um teto de consumo, e não um piso. O produto ofertado (60W) consome menos energia, atendendo ao princípio da eficiência e economicidade na administração pública.
- **Cumprimento da Eficiência Luminosa:** O edital exige fluxo luminoso mínimo de **121 lm/W**. O produto ofertado possui **150 lm/W**, superando a exigência técnica do certame.
- **Inexistência de Exigência de Fluxo Luminoso Total:** Em nenhum momento o edital estipulou um valor mínimo de "Lumens Totais" (ex: 18.000 lm). A Administração optou por balizar a qualidade via **eficiência relativa (lm/W)**. O pregoeiro não pode desclassificar uma proposta com base em critérios (fluxo total) que não foram previstos no instrumento convocatório (Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório).

RC TEIVE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA EPP
CNPJ: 04.176.836/0001-00
FONE: (48) 3034-5070

Quanto à suposta ausência de documentos no portal:

- **Fase de Diligência:** Conforme o próprio Recorrente admite, o Pregoeiro possui a faculdade de realizar diligências para sanar dúvidas ou solicitar documentos complementares que comprovem condições já existentes à época da abertura.
- Conforme catálogo enviado nosso produto possui o Certificado do INMETRO (Registro INMETRO 008528/2025) e atende a garantia de 5 anos conforme exigido no edital.

A interpretação da Recorrente tenta criar uma regra que não existe no edital para favorecer um produto de maior consumo energético. O produto ofertado entrega maior tecnologia (mais lumens por watt consumido), respeita o limite de potência e atende a todos os requisitos do edital.

Diante do exposto, requer-se o **INDEFERIMENTO** do recurso apresentado pela empresa Agilux, mantendo-se a correta decisão que classificou e arrematou o objeto em favor desta peticionária.

São José, 23 de Abril de 2026

MARCOS CABRAL
TEIVE:785134569
34

Assinado de forma digital
por MARCOS CABRAL
TEIVE:78513456934
Dados: 2026.04.23
08:58:25 -03'00'

Marcos Cabral Teive
Sócio-Gerente

04.176.836/0001-00
RC TEIVE COMERCIO E
DISTRIBUIÇÃO LTDA EPP
Av Brasília, 370 – Bela Vista II
São José/SC – CEP: 88110-450